EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02
CONCURSO PÚBLICO 01/2023

A **Prefeitura Municipal de Carmo**, por meio da Comissão Executiva do Concurso Púbico, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Retificação Nº 02** ao Edital do Concurso Público:

Art. 1º. Fica retificado o item 7.12.27:

Onde se lê:

7.12.27. Não serão avaliados os títulos de monitoria, estágios ou cursos com a carga horaria inferior ao pedido no edital. Os cursos de Cursos de Capacitação/atualização, Conferências, Fóruns e/ou qualificação na área de saúde devem ser concluídos em data anterior a publicação do edital;

Leia-se:

7.12.27. Não serão avaliados os títulos de monitoria, estágios ou cursos com a carga horaria inferior ao pedido no edital. Os cursos de Cursos de Capacitação/atualização, Conferências, Fóruns e/ou qualificação na área de saúde devem ser concluídos **até a data de apresentação dos títulos;**

Art. 2º. Este Edital de retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carmo (RJ), 20 de setembro de 2023.

Comissão Executiva do Concurso Público